

Resolução nº : 12430/2001
Protocolo nº : 190500/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Interessado : MARGARIDA TRZASKACZ REINALDIN
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 9133/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 16757/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente